



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, torna público a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE VÁLVULA DE FREIO PARA O CAMINHÃO AGRALE A 10.000 ANO 2015**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 29 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
01	01	PÇ	Válvula de freio de estacionamento ou de mão (maneco), para o caminhão a Agrale modelo a 10.000, ano 2015.

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do item, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo para entrega do(s) item(s) será de até 10 (dez) dias, após a solicitação e mediante envio de empenho.

5- Os itens deverão ser entregue, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Deverá ser entregue no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sito a Rua Quaraí nº154 no horário das 8:00 às 13:30.

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis, para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração